



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

==SERVIÇO DE DEFESA E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO==

Gestão 2025/2028

Laranjeiras do Sul, 03 de março de 2026.

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO

### IDENTIFICAÇÃO

|  |
|--|
| <b>Nome completo da entidade:</b> Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul |
| <b>CNPJ:</b> 76.2025.970/0001-95   |
| <b>Endereço:</b> Rua Barão do Rio Branco/ 1861, Centro                       |
| <b>Cidade/ UF:</b> Laranjeiras do Sul / Paraná                               |
| <b>DDD/Telefone/ Celular:</b> (42) 3635-8100                                 |

### A. COMPOSIÇÃO DA ATUAL COORDENADORIA DE DEFESA E INFORMAÇÃO DO CIDADÃO

|  |                                |                             |
|--|--------------------------------|-----------------------------|
| <b>Dirigente da entidade:</b> Larissa Fernanda de Ramos de Paula       |                                |                             |
| <b>Cargo:</b> Coordenador do serviço de defesa e informação do cidadão | <b>Profissão:</b> Coordenadora |                             |
| <b>CPF:</b> 149.176.369-81   | <b>RG:</b> 14.476.852-3        | <b>Órgão Expedidor:</b> IPR |

### ATIVIDADES

**Base Legal:** Lei Municipal N° 033/2025

**Órgão Responsável:** Secretaria de Controle Interno

Período de Referência: (02/2026)

#### 1. Atendimentos Presenciais e Processamento de Pedidos

O SDIC tem como atribuições disponibilizar atendimento presencial, receber, autuar e processar os pedidos de acesso à informação, e orientar os interessados

Total de Pedidos Recebidos (Autuados): (94)

Sendo:

3 via e-mail

90 via WathsApp

1 presencial

Atendimentos Presenciais Realizados: (01)

Orientações sobre Trâmite/Prazos (Registros): (4)

Essas Informações foram organizadas seguindo o seguinte parâmetro:

Pedidos de informação:(74)

Denúncia: (3)

Reclamação: (4)

Mensagem irrelevante/ sem assunto: (12)

Assunto sigiloso: (1)

## **2. Gestão de Prazos e Respostas**

O Art. 4º, inciso IV, da Lei Nº 033/2025 estabelece que cabe ao SDIC “zelar pelo atendimento dos prazos assinalados para apresentação de respostas” (p. 2).

Total de Respostas Emitidas: (78)

Pedidos Atendidos Dentro do Prazo Legal (Até 30 dias): (91)

Pedidos que Tiveram Prorrogação de Prazo (+10 dias): (00)

Nota: A prorrogação deve ser justificada expressamente ao requerente

Pedidos Não Atendidos no Prazo: (00)

## **3. Resultado dos Pedidos de Acesso**

Esta seção reflete se o acesso à informação foi concedido ou negado, conforme os procedimentos estabelecidos no Art. 6º (p. 2).

Acesso Concedido (Total ou Parcial): (00)

Acesso Indeferido (Recusado): (00)

Motivo das recusas (ex: genérico, sem fundamento, exige tratamento de dados) (p. 2):

Não possui a informação (indicado outro órgão): (00)

Informação reservada/sigilosa: (01)

## **4. Recursos Interpostos**

Registro de manifestações contra decisões do SDIC, conforme o Art. 9º da Lei (p. 4).

Total de Recursos Apresentados: (00)

Recursos em Análise (1ª Instância): (00)

Recursos Deferidos (Acesso Concedido após recurso): (00)

O presente relatório apresenta ainda algumas lacunas devido à mudança e nova organização da Coordenadoria de defesa e informação do cidadão, o qual está desenvolvendo novas medidas para que todo

o trabalho voltado aos munícipes seja feito de forma clara e coesa. Permitindo que dessa forma o Decreto N° 033/2025 seja colocado em prática por esta entidade pública.

Os pedidos aqui expressos, não se encontram listados por número de protocolo devido à falta organizativa, este primeiro relatório entra como um modelo teste o qual será aperfeiçoado assim que concluídas todas as demandas e mudanças necessárias.

**LARISSA F. de R. de PAULA**  
Coordenadora do Serv. de Defesa e Informação ao Cidadão  
Portaria nº 021/2026 de 28/01/2026